



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.058/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, portador do CPF Nº 096.382.677-80 e Registro Geral Nº 1.531.141, expedido pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020, assinado em 19/03/2020 e disponibilizado no D.J. de 23/03/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo consta do processo SEI Nº 2016.00.636.031 e cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2020 :**1.1.1.** A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NO JUÍZO DE VITÓRIA
Felipe Laranja da Silva	129.486.057-79	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Eduardo Batista de Carvalho	176.130.487-99	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
João Vitor Oliveira de Souza	146.138.657-86	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Gabriel Lakatos Castro	186.527.247-76	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Maurício Wernersbach Chaves	148.543.717-22	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Moanny Trindade Moraes	148.794.547-70	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Ana Paula Constancio Jonas	139.705.107-83	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Humberto Zacché Nardi	128.438.047-52	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais

1.1.2. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

--	--	--

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DE VITÓRIA
Hellen Pereira da Silva Garcia	050.546.595-79	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Dayane da Silveira Martins	130.225.237-26	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Isabella Salezze Sulti	160.702.667-81	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Nathália Corrêa Gazolli	160.770.137-57	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Thais Silva Rosi	122.422.887-17	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Amanda Andrade Silva	144.003.767-10	1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Matheus Moreira de Almeida	182.702.107-14	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Brunella Altafim Dalleprane	149.973.507-37	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Letícia Lessa de Amorim	120.361.857-38	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Carolina Bassani Locatelli	147.923.507-04	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais
Asta José de Freitas Moura	148.610.087-27	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. - Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro), partir de 19/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2020, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 01/2020, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LORENZO SILVA DE PAZOLINI
Prefeito de Vitória/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 11/03/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Silva de Pazolini**, **Usuário Externo**, em 11/03/2022, às
16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1088127** e o
código CRC **B1A74ADD**.

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 15 de Março de 2022**Número da edição:** 6571**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2016.00.636.031

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA /ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020 a exclusão da cessão dos estagiários **Felipe Laranja da Silva, Eduardo Batista de Carvalho, João Vitor Oliveira de Souza, Gabriel Lakatos Castro, Maurício Wernersbach Chaves, Moanny Trindade Moraes, Ana Paula Constancio Jonas e Humberto Zacché Nardi**, e, a inclusão da cessão dos estagiários **Hellen Pereira da Silva Garcia, Dayane da Silveira Martins, Isabella Salezze Sulti, Nathália Corrêa Gazolli, Thais Silva Rosi, Amanda Andrade Silva, Matheus Moreira de Almeida, Brunella Altafim Dalleprane, Letícia Lessa de Amorim, Carolina Bassani Locatelli e Asta José de Freitas Moura**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, partir de 19/03/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2020, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de março de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.